

PACRAM

Programa de apoio aos clubes com atividade nos
escalões de formação

2026/2027



Programa de Apoio a Clubes com Atividade nos Escalões de Formação

(sub-12 / sub-14 / sub-16 / sub-18 / sub-20)

1. INTRODUÇÃO

O programa de apoio a clubes com atividade nos escalões de formação (PACRAM) visa estimular a participação dos clubes nas provas de pista, corta-mato e marcha nos escalões de Sub-12, Sub-14, Sub-16, Sub-18 e Sub-20, promovendo, assim, o desenvolvimento do atletismo juvenil e a qualidade dos respetivos resultados na Região Autónoma da Madeira.

A AARAM vai manter este programa, que constitui um importante esforço financeiro, como forma de apoiar diretamente os clubes que mais e melhor desenvolvem atividade regular com os jovens atletas, assim como apoiar outros clubes que pretendam também iniciar a sua participação nas provas de pista dirigidas aos escalões mais jovens.

2. NORMAS REGULAMENTARES

2.1. É consignada a este programa uma verba com o valor global de **15.000€** a atribuir aos clubes que reúnam as condições exigidas neste regulamento e de forma proporcional à respetiva pontuação obtida.

2.2. De acordo com os objectivos específicos deste programa, são abrangidas as competições nas seguintes vertentes:

- Corta-Mato
- Marcha em Estrada
- Pista Coberta
- Pista de Ar Livre

2.3. Para efeitos de pontuação, consideram-se os seguintes itens:

- I. Classificações **coletivas** em provas **Regionais**
- II. Classificações **coletivas** em provas **Nacionais**
- III. Classificações **individuais** em provas **Nacionais**
- IV. Classificações **individuais** em provas **Internacionais**

2.4. A todos os itens referidos no ponto anterior será atribuída pontuação aos clubes em função dos respetivos resultados, de acordo com as Tabelas de Pontuação expressas no ponto 3.

2.5. Qualquer clube filiado na AARAM pode habilitar-se a este prémio desde que cumpra cumulativamente as seguintes condições:

2.5.1. **Mantenha a sua atividade** nos escalões de formação na época seguinte.

2.5.2. Obtenha uma pontuação final igual ou superior a **500 pontos**.

2.5.3. Obtenha **classificação coletiva em TODAS as competições para jovens** a seguir enunciadas:

2.5.3.1. **Taça Fun'Athletics** (1 classificação coletiva):

2.5.3.1.1. Sub-12 (ambos os sexos em conjunto).

2.5.3.2. **Campanha Viva o Atletismo** (3 classificações coletivas):

2.5.3.2.1. Triatlo Jovem (sub-14 e sub-16 de ambos os sexos em conjunto);

2.5.3.2.2. Quilómetro Jovem (sub-12, sub-14, sub-16 e sub-18 de ambos os sexos em conjunto);

2.5.3.2.3. Atleta Completo (sub-14, sub-16 e sub-18 de ambos os sexos em conjunto).

- 2.5.3.3. **Campeonatos Regionais de Corta-Mato** (8 classificações coletivas):
 - 2.5.3.3.1. Corta-Mato Jovem Sub-12 (femininos e masculinos);
 - 2.5.3.3.2. Corta-Mato Jovem Sub-14 (femininos e masculinos);
 - 2.5.3.3.3. Corta-Mato Jovem Sub-16 (femininos e masculinos);
 - 2.5.3.3.4. Camp. Regionais de Corta-Mato Sub-18/Sub-20 (femininos e masculinos);
- 2.5.3.4. **Campeonatos Regionais de pista de inverno** (4 classificações coletivas):
 - 2.5.3.4.1. Camp. Regionais de Sub-14/Sub-16 (femininos e masculinos);
 - 2.5.3.4.2. Camp. Regionais de Sub-18/Sub-20 (femininos e masculinos).
- 2.5.3.5. **Campeonatos Regionais de pista de verão** (8 classificações coletivas):
 - 2.5.3.5.1. Camp. Regionais de Sub-14 (femininos e masculinos);
 - 2.5.3.5.2. Camp. Regionais de Sub-16 (femininos e masculinos);
 - 2.5.3.5.3. Camp. Regionais de Sub-18 (femininos e masculinos);
 - 2.5.3.5.4. Camp. Regionais de Sub-20 (femininos e masculinos);
- 2.6. O valor global do prémio PACRAM será distribuído de forma proporcional à pontuação obtida por cada clube.
- 2.7. Os clubes que não cumpram as condições do ponto 2.5.3. (obter classificação coletiva em todas as competições enunciadas) sofrem uma **PENALIZAÇÃO** sobre o valor do prémio a que teriam direito caso cumprissem com todos os requisitos (25 classificações coletivas):
 - 2.7.1. Clubes que obtenham entre **21 e 23 classificações** coletivas – **10% de penalização**;
 - 2.7.2. Clubes que obtenham entre **18 e 20 classificações** coletivas – **20% de penalização**;
 - 2.7.3. Clubes que obtenham entre **15 e 17 classificações** coletivas – **40% de penalização**;
 - 2.7.4. Clubes que obtenham entre **12 e 14 classificações** coletivas – **60% de penalização**.
 - 2.7.4.1. Caso o valor final, após aplicada a penalização, seja inferior a 500€, o valor a atribuir será de 500€.
- 2.8. O clube com a maior pontuação e que tenha obtido, pelo menos, 21 classificações coletivas, recebe um **bónus de 500€**.
- 2.9. Após aplicadas as condições dos pontos 2.5., 2.6., 2.7. e 2.8., o valor remanescente do PACRAM, será distribuído por outros clubes que reúnam, cumulativamente, as seguintes condições:
 - 2.9.1. **Mantenham a sua atividade** nos escalões de formação na época seguinte.
 - 2.9.2. Obtenham uma pontuação final igual ou superior a **250 pontos**.
 - 2.9.3. Obtenham, pelo menos, **SEIS classificações coletivas** nas competições mencionadas no ponto 2.5.3. sendo, **obrigatoriamente**, uma delas um dos Campeonatos Regionais de Pista.
- 2.10. Neste caso os prémios a atribuir terão o valor de **400€** por clube, independentemente da sua pontuação.
- 2.11. O montante global de prémios não poderá exceder o valor definido no ponto 2.1. acrescido do bónus mencionado no ponto 2.8., pelo que os prémios serão entregues pela ordem da classificação PACRAM apenas até que esse montante não seja ultrapassado.

3. TABELAS DE PONTUAÇÃO

I. CLASSIFICAÇÕES COLETIVAS EM PROVAS REGIONAIS

Taça Fun' Athletics e Campanha Viva o Atletismo – Classificação Coletiva		
Classificação	Pontuação (ambos os sexos em simultâneo)	
	Taça Fun' Athletics	Triatlo Jovem / Km Jovem / Atleta Completo
	Sub-12	Sub-12 a Sub-18
1º	80	100
2º	70	80
3º	60	60
4º ou inferior	50	40

Nota: No *Triatlo Jovem*, *Km Jovem* e *Atleta Completo*, são considerados apenas os clubes que se classifiquem num mínimo de 3 escalões (masculinos e/ou femininos).

Campeonatos Regionais de Corta-Mato / Corta-Mato Jovem – Classificação Coletiva				
Classificação	Pontuação (por sexo)			
	Sub-12	Sub-14	Sub-16	Sub-18+Sub-20
1º	40	50	60	70
2º	35	40	50	55
3º	30	35	40	40
4º ou inferior	25	25	30	30

Campeonatos Regionais de Pista de Inverno – Classificação Coletiva		
Classificação	Pontuação (por sexo)	
	Sub14+Sub16	Sub18+Sub20
1º	110	130
2º	90	100
3º	70	80
4º ou inferior	50	50

Campeonatos Regionais de Pista de Verão – Classificação Coletiva				
Classificação	Pontuação (por sexo)			
	Sub-14	Sub-16	Sub-18	Sub-20
1º	100	110	120	130
2º	80	90	95	100
3º	65	70	75	80
4º ou inferior	50	50	50	50

II. CLASSIFICAÇÕES COLETIVAS EM CAMPEONATOS NACIONAIS

Campeonatos Nacionais – Classificação Coletiva				
Classificação	Pontuação			
	CN Marcha / CN Corta-Mato (Sub16 a Sub20)	CN Sub-16 (pc ou ar livre)	CN Sub-18 (pc ou ar livre)	CN Sub-20 (pc ou ar livre)
1º	400	800	900	1000
2º	300	600	700	750
3º	200	400	500	500
4º e 5º	150	250	300	300
6º a 8º	100	150	200	200
9º a 12º	75	100	100	100

Provas: Campeonatos Nacionais de pista, pista coberta, corta-mato e marcha (sub16 a sub20).

III. CLASSIFICAÇÕES INDIVIDUAIS EM PROVAS NACIONAIS

Classificações Individuais Nacionais				
Classificação	Pontuação			
	Sub-14	Sub-16	Sub-18	Sub-20
1º	50	70	90	100
2º	45	60	75	85
3º	40	50	60	70
4º e 5º	35	40	50	50
6º a 8º	30	35	40	40
9º a 12º (apenas Corta-Mato) →		30	30	30

Provas: Campeonatos Nacionais de pista, pista coberta, corta-mato e marcha (sub16 a sub20).

Provas nacionais pela **seleção regional** (sub14, sub16 e sub18).

IV. CLASSIFICAÇÕES INDIVIDUAIS EM PROVAS INTERNACIONAIS

Classificações Individuais Internacionais				
Classificação	Pontuação			
	Encontros s18/s20	FOJE / TE / TM s18/s20	CE / JOJ Sub-18	CE / CM Sub-20
1º	120	350	500	700
2º ou 3º	90	200	300	450
4º a 8º	-	150	200	300
9º a 16º	-	120	150	200
Participação	60	100	120	150

Provas: Campeonatos Mundiais (**CM**); Campeonatos Europeus (**CE**); Jogos Olímpicos da Juventude (**JOJ**); Festival Olímpico da Juventude (**FOJE**); Taças do Mundo (**TM**); Taças da Europa (**TE**); Encontros entre seleções (Torneio Ibérico; Encontros de Sector; etc).